

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Lei nº 2627 de 17 de janeiro de 1992 e
alterado pela Lei nº 3725 de 02 de julho de 1998



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 109.2.1

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, conforme a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1.990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Lei municipal nº 3.725 de 02 de julho de 1998, após análise da Câmara Setorial de Normas e Registro e aprovação em reunião plenária do dia 08/09/2022, certifica que o Serviço: Projeto Judô para Crianças e Adolescentes pela ISBE - Instituto de Saúde e Bem Estar Social, registro nº 109 encontra-se com inscrição sob nº 109.2.1 neste Conselho.

Validade: SETEMBRO/2024

Joinville-SC, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Eunice Buztke Deckmann
Presidente CMDCA